

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de melhorias e implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical no cruzamento das Ruas Astro, Vítor Brecheret e Januário Daniel, no bairro Jardim Irene.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de recapeamento asfáltico na Rua da Paz, no bairro Sítio dos Vianas, ou sua inclusão no Programa “Rua Nova”.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista a completa ausência de sinalização de trânsito no referido cruzamento, situação que vem colocando motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres em constante risco de acidentes.

O local apresenta características que agravam ainda mais a situação, tais como baixa visibilidade em razão do traçado das vias, além de aclives e declives acentuados, fatores que dificultam a percepção antecipada de veículos que trafegam nas demais direções. A inexistência de placas indicativas, marcações de solo e dispositivos de orientação contribui para conflitos de preferência, freadas bruscas e manobras perigosas.

Moradores da região relatam frequentes situações de quase colisões, especialmente nos horários de maior fluxo, bem como insegurança para travessia de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Ressalta-se que a adequada sinalização viária é medida essencial para organização do tráfego, prevenção de acidentes e preservação de vidas.

Dessa forma, solicita-se que a Municipalidade promova, com a devida urgência, estudo técnico e implantação de sinalização adequada no local, com medidas como a instalação de placas verticais de regulamentação, especialmente de “PARE”, acompanhadas da correspondente pintura de solo; implantação de faixas de pedestres devidamente demarcadas; marcações horizontais de retenção e direcionamento de fluxo; além da avaliação quanto à necessidade de dispositivos auxiliares, como tachões refletivos ou redutores de velocidade. Tais providências contribuirão significativamente para disciplinar o tráfego, organizar a circulação de veículos e garantir maior segurança aos pedestres.

Importante destacar que a medida encontra respaldo no dever do Poder Público de garantir segurança viária, conforme preceitua o Código de Trânsito Brasileiro, sendo a



sinalização elemento fundamental para disciplinar o uso das vias e reduzir índices de sinistros.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de prevenção de acidentes, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para atendimento célere da presente Indicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

